

## "BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ" CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA OMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, TRIBUTAÇÃO E CONTROLE

## PARECER DA COMISSÃO

Trata-se do Projeto de Lei do Legislativo nº 164, de 04 de julho de 2025, que INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO, CUIDADOS E ACOMPANHAMENTO DA GRAVIDEZ NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria da Vereadora Jeu Nunes, com parecer favorável do relator Vereador Adjalma Gonçalves. O referido veio a esta Comissão para emissão de parecer colegiado, nos termos do art. 49, II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Analisada a proposição, no limite das competências do art. 80 do Regimento Interno da CMBV, fica evidente o atendimento aos pressupostos legais e a inexistência de óbices à sua pretensão.

Com base nos autos, por unanimidade, esta Comissão acompanha integralmente e manifesta-se **favorável** ao parecer do relator.

É o parecer.

Boa Vista-RR, em 06 de outubro de 2025.

Ver∠ADJALMA GONÇALVES - PODE

MEMBRO

Ver. THIAGO SARAIVA - PSD

VICE-PRESIDENTE

Ver. MARCELO NUNES - PDT

PRESIDENTE